

2º ENCONTRO NACIONAL DOS CONSELHOS DE MEDICINA 2018

Brasília-DF | 12, 13 e 14 de setembro



Palestra: Exame Obrigatório de Ensino e Egressos do Curso de Medicina

Dia: 12/09/2018



Dr. Lavínio Nilton Camarin
Presidente do Cremesp



EXAME DO CREMESP

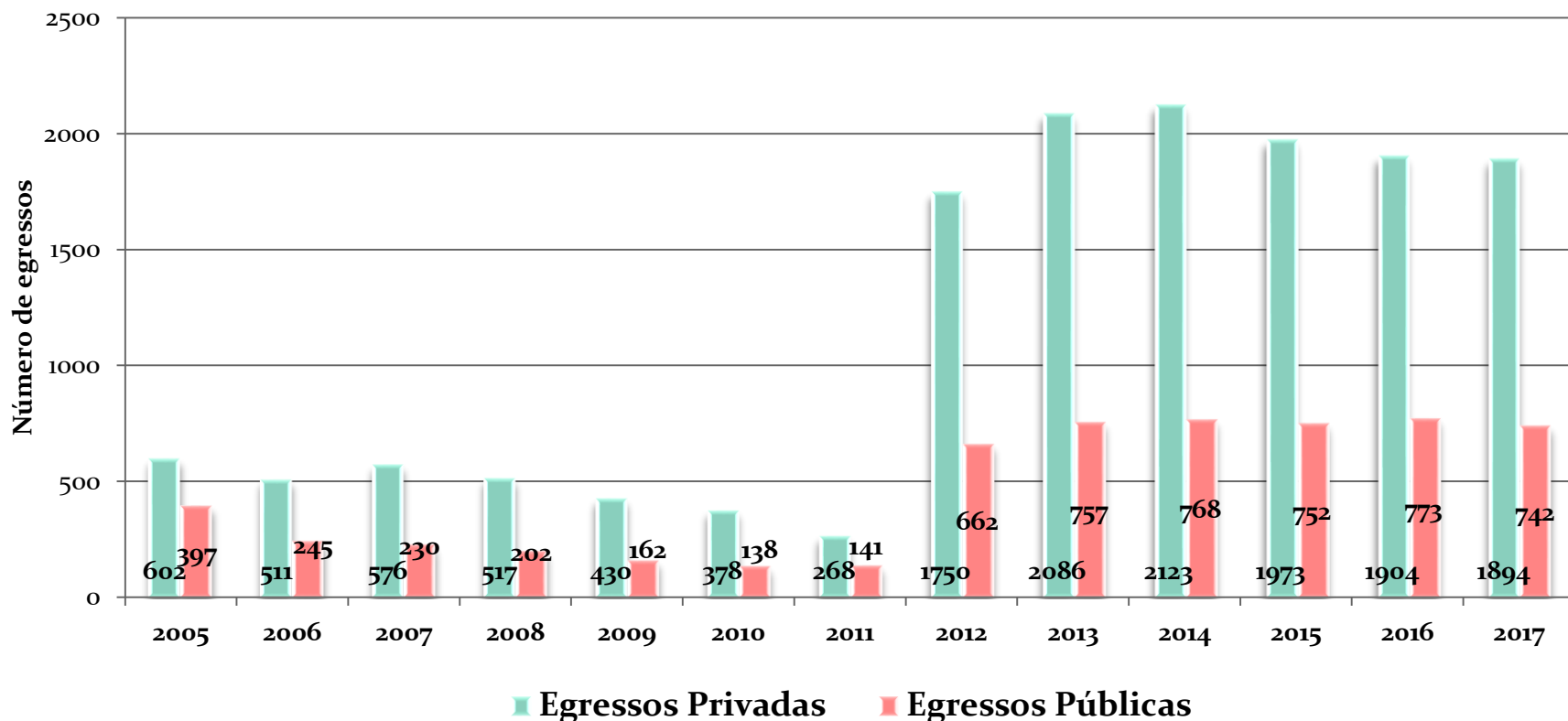
Participantes e acertos - 2017

Origem	Inscritos	Presentes	%	Ausentes	%
São Paulo	2.816	2.636	93,6%	180	6,4%
Outros Estados	764	522	68,3%	242	31,7%
Total	3.580	3.158	88,2%	422	11,8%

ESTADO	SITUAÇÃO	N	ACERTOS				
			MÉDIA	MEDIANA	DP	MÍNIMO	MÁXIMO
SÃO PAULO	APROVADOS	1.702	84,11	83,00	8,20	72,00	110,00
	REPROVADOS	934	61,18	63,00	8,25	23,00	71,00
	TOTAL	2.636	75,98	77,00	13,71	23,00	110,00
OUTROS ESTADOS	APROVADOS	381	86,52	86,00	9,19	72,00	109,00
	REPROVADOS	141	63,33	64,00	6,31	34,00	71,00
	TOTAL	522	80,25	81,00	13,36	34,00	109,00
TOTAL GERAL		3.158	76,69	78,00	13,74	23,00	110,00

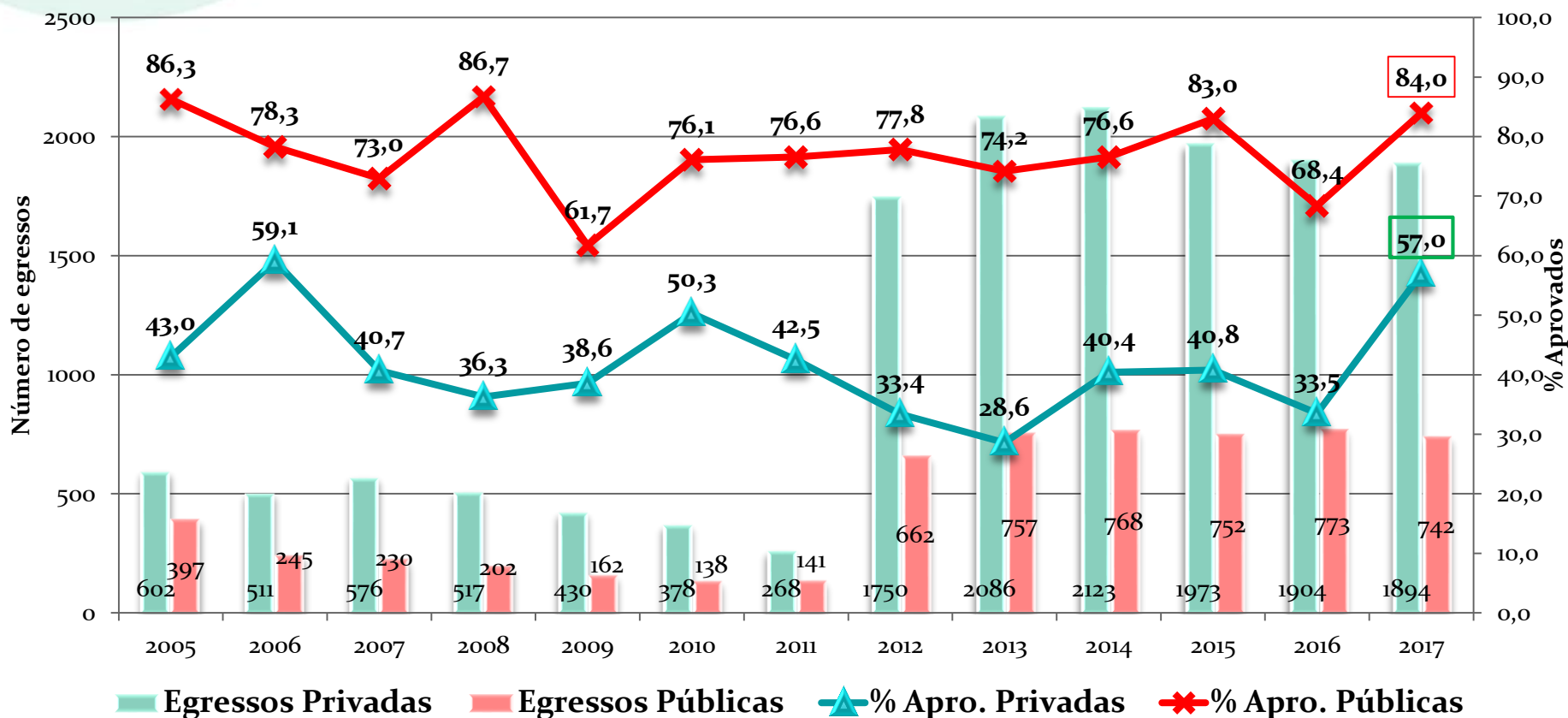
EXAME DO CREMESP

Série Histórica 13 anos: Número de Participantes Escolas Médicas Públicas e Privadas



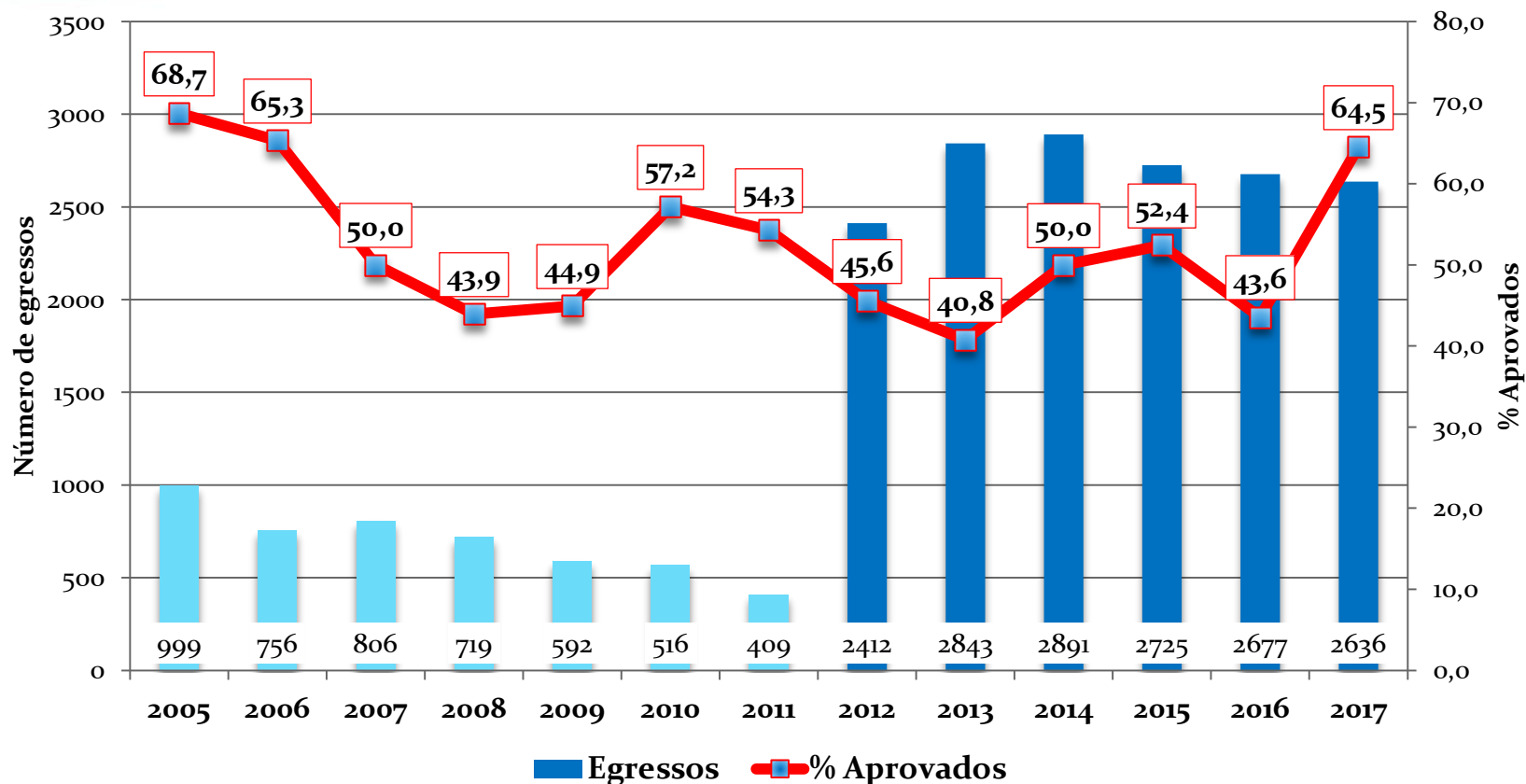
EXAME DO CREMESP

Série Histórica 13 anos : Número de Participantes e Percentual de Aprovação Escolas Médicas Públicas e Privadas



EXAME DO CREMESP

- Evolução Histórica em 13 ANOS - Números de Participantes e Percentual de Aprovação



EXAME DO CREMESP



Projeto de Lei nº 165/2017

Autor: Senador Pedro Chaves

Altera a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina e dá outras providências, para instituir o exame nacional de proficiência em Medicina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 17-A a 17-D:

“Art. 17-A. Somente poderão se inscrever em Conselho Regional de Medicina os médicos que, além de cumprir os requisitos estabelecidos no art. 17, tenham sido aprovados em exame de proficiência em Medicina.

Art. 17-B. O exame de proficiência em Medicina terá caráter nacional e será oferecido pelo menos duas vezes ao ano, em todos os Estados e no Distrito Federal.

...



EXAME DO CREMESP

Justificativa Senador Pedro Chaves

A exemplo do que hoje ocorre no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), pretende-se buscar similitude no âmbito do Conselho Federal de Medicina (CFM).

No caso dos médicos, em particular, isso é ainda mais relevante: erros de diagnóstico, de prescrição ou de conduta, cada vez mais comuns, geram não só custos sociais para o sistema público de saúde, mas podem causar prejuízos inestimáveis aos pacientes e mesmo levá-los à morte.

A proliferação indiscriminada de cursos de Medicina nos últimos anos pode ser um dos fatores por trás das deficiências verificadas no ensino médico, mas com certeza não é o único.



EXAME DO CREMESP

Justificativa Senador Pedro Chaves

O Conselho Regional de Medicina de São Paulo (CREMESP) já realiza, desde 2013, exame obrigatório de proficiência para os profissionais médicos que desejam exercer sua profissão no estado de São Paulo.

Nesse contexto, solicitamos o apoio para a aprovação deste PLS, bem como a valiosa contribuição de todos os nossos Pares para o aprimoramento legislativo da matéria.



EXAME DO CREMESP

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 165/2017

“Art. 1º. A Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 17-A a 17-D:

Art. 17-A. Somente poderão se inscrever em Conselho Regional de Medicina os médicos que, além de cumprir os requisitos estabelecidos no art. 17, tenham sido aprovados em exame de proficiência em Medicina.

Art. 17-B. O exame de proficiência em Medicina terá caráter nacional e será oferecido pelo menos duas vezes ao ano, em todos os Estados e no Distrito Federal.

§ 1º O exame será realizado em etapa única a partir do último ano do curso de graduação em Medicina.



EXAME DO CREMESP

§ 2º Compete ao Conselho Federal de Medicina a coordenação nacional do exame.

§ 3º Incumbe aos Conselhos Regionais de Medicina a aplicação do exame em sua jurisdição.

§ 4º - Além do exame de proficiência, será também aplicado, sob a Coordenação do Conselho Federal de Medicina, um exame periódico, não reprobatório, ao final dos 2º e 4º anos do curso de graduação em Medicina.

...



EXAME DO CREMESP

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Presidente - Senadora Lúcia Vânia

Vice-presidente – Senador Pedro Chaves

Relator : Senador Ronaldo Caiado



EXAME DO CREMESP

Comissão de Assuntos Sociais

Presidente - Senadora Marta Suplicy

Vice-presidente – Senador Ronaldo Caiado

Relator : Senador Otto Alencar



EXAME DO CREMESP

Parecer do Senador Ronaldo Caiado

De acordo com a proposição, o referido exame terá caráter nacional e será oferecido a partir do último ano do curso de graduação em Medicina, em etapa única, pelo menos duas vezes ao ano, em todas as unidades da Federação. A aplicação do exame será coordenada nacionalmente pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) e a sua realização ficará a cargo dos conselhos regionais. Serão avaliadas competências éticas e cognitivas, bem como habilidades profissionais, ...

De acordo com o autor, a exemplo do exame instituído pelo Conselho Regional de Medicina de São Paulo (CREMESP), é necessário criar mecanismos para garantir a boa formação dos profissionais de saúde que atuam em todo o País.



EXAME DO CREMESP

Parecer do Senador Ronaldo Caiado

Análise:

Primeiramente, cabe noticiar que no Brasil existem 287 faculdades de Medicina instaladas, muitas destas sem um corpo docente adequado em seus quadros...

Frise-se que há cursos que não possuem sequer hospital universitário em funcionamento, para complementar a experiência acadêmica com a prática...

Tal prática pode ser visualizada tanto nos cursos ofertados por entes públicos quanto por entes privados.



EXAME DO CREMESP

Parecer do Senador Ronaldo Caiado

Iniciativa pioneira no Brasil, o exame do CREMESP ganhou reconhecimento em 2015, quando inúmeras instituições médicas passaram a usar a avaliação como critério de seleção para a contratação de médicos. Em 2016, mais da metade dos recém formados em escolas médicas do estado de São Paulo foi reprovada na avaliação. Já em 2017, houve melhora no desempenho dos novos médicos: o índice de aprovação foi 21% maior do que os 43,6% registrados em 2016.



EXAME DO CREMESP

Parecer do Senador Ronaldo Caiado

O primeiro exame do CREMEGO foi realizado no final de 2017. De acordo com o presidente desse Conselho, a prova contribui para a formação médica, aperfeiçoando o ensino e colaborando com as instituições, na medida em que aponta as deficiências na formação dos médicos. Assim, defende que o teste seja aplicado em todo o País.

Feitas tais considerações, vê-se que a proposta aqui analisada alinha-se com as iniciativas bem-sucedidas dos estados de São Paulo e de Goiás.



EXAME DO CREMESP

Parecer do Senador Ronaldo Caiado

VOTO :

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 165, de 2017, com as seguintes emendas:

EMENDA N.º - CE

Altere-se o §1º do art. 17-B do PLS 165, de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 17-B..... §1º O Exame de proficiência em Medicina será regulamentado pelo Conselho Federal de Medicina.
.....”

EMENDA N.º - CE

Acrescente-se o presente §4º ao art. 17-B do PLS 165, de 2017: “Art. 17-B.....

..... § 4º O estrangeiro ou brasileiro, quando não graduado em Medicina no Brasil, deverá fazer exame de revalidação do título de graduação, nos termos da lei.”



EXAME DO CREMESP

Parecer do Senador Otto Alencar

Na justificação do projeto, o autor vale-se do argumento de que a prova de proficiência médica é ferramenta necessária para garantir a boa formação dos profissionais de saúde que atuam no País. Acredita que tal medida será decisiva para a diminuição da ocorrência de erros de diagnóstico, de prescrição ou de conduta

Análise:

O projeto pretende estabelecer exame de proficiência nos moldes do Exame previsto na Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), e cuja aprovação é necessária para se inscrever como advogado no País.



EXAME DO CREMESP

Parecer do Senador Otto Alencar

Assim, como no Direito, não se espera que um simples exame de proficiência permita a seleção de médicos realmente bem formados e capazes de exercer a profissão com a desejada qualificação.

Como também ocorreu após a instituição do Exame da Ordem dos Advogados, não se pode olvidar de que a implementação do referido exame criará conjuntura favorável ao aparecimento e à expansão do mercado de cursos preparatórios.

Ademais, pode-se aventar que o grande número de recémformados em Medicina que não forem aprovados no exame terá condições mínimas para atender pacientes (afinal, por exemplo, cursaram internato de Clínica Médica durante o curso médico), o que resultaria em aumento da incidência de casos de exercício ilegal da Medicina,...



EXAME DO CREMESP

Parecer do Senador Otto Alencar

Saliente-se, por fim, o caráter meramente paliativo do projeto, uma vez que não há propostas para resolver a causa principal do problema da formação médica de baixo nível no País,

Portanto, por todos esses argumentos, somos contrários à aprovação do projeto em comento.

VOTO :

Em vista do exposto, o voto é pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 165, de 2017.

EXAME DO CREMESP

Presidente do Cremesp discute Projeto de Lei do Exame Obrigatório com os senadores Marta Suplicy e Pedro Chaves – autor do Projeto



O presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp), Lavínio Nilton Camarim, reuniu-se com os senadores Pedro Chaves e Marta Suplicy, presidente da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), para discutir o avanço do Projeto de Lei para tornar obrigatória a realização do Exame Nacional para recém-formados em Medicina.

EXAME DO CREMESP

Presidente do Cremesp se reúne com deputado Hiran Gonçalves e o Senador Otto Alencar para discutir PL do Exame Obrigatório



o substitutivo ao PL 165/2017, proposto pelo Senador Pedro Chaves (PSC - MS), que prevê uma prova para avaliar as competências éticas, cognitivas e habilidades mínimas exigidas para o exercício da profissão, foi discutido pelo presidente do Cremesp, Lavínio Nilton Camarim, com o deputado Hiran Gonçalves e o senador Otto Alencar, nesta terça-feira (20), em Brasília.



EXAME DO CREMESP

TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI 165/2017

Situação Atual : **em tramitação**

Relatores atuais : Ronaldo Caiado
Otto Alencar

último local : 12/06/2018 – Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Secretaria de Apoio à Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

último estado : 12/06/2018 – **em reunião realizada em 12/06/2018, a apreciação da matéria foi adiada.**

EXAME DO CREMESP

O PROJETO ENCONTRA-SE EM CONSULTA PÚBLICA:



Opine sobre esta matéria

990

266



SIM

NÃO

Compartilhe



Resultado apurado em 10/09/2018 às 18:42

<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/matéria/129327>

EXAME DO CREMESP

PELA BOA MEDICINA
APOIE O
EXAME
OBRIGATÓRIO
PARA RECÉM-FORMADOS

Acesse agora e
participe do abaixo-assinado no
www.exameobrigatorio.com.br



CREMESP **60**
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO anos

EXAME DO CREMESP

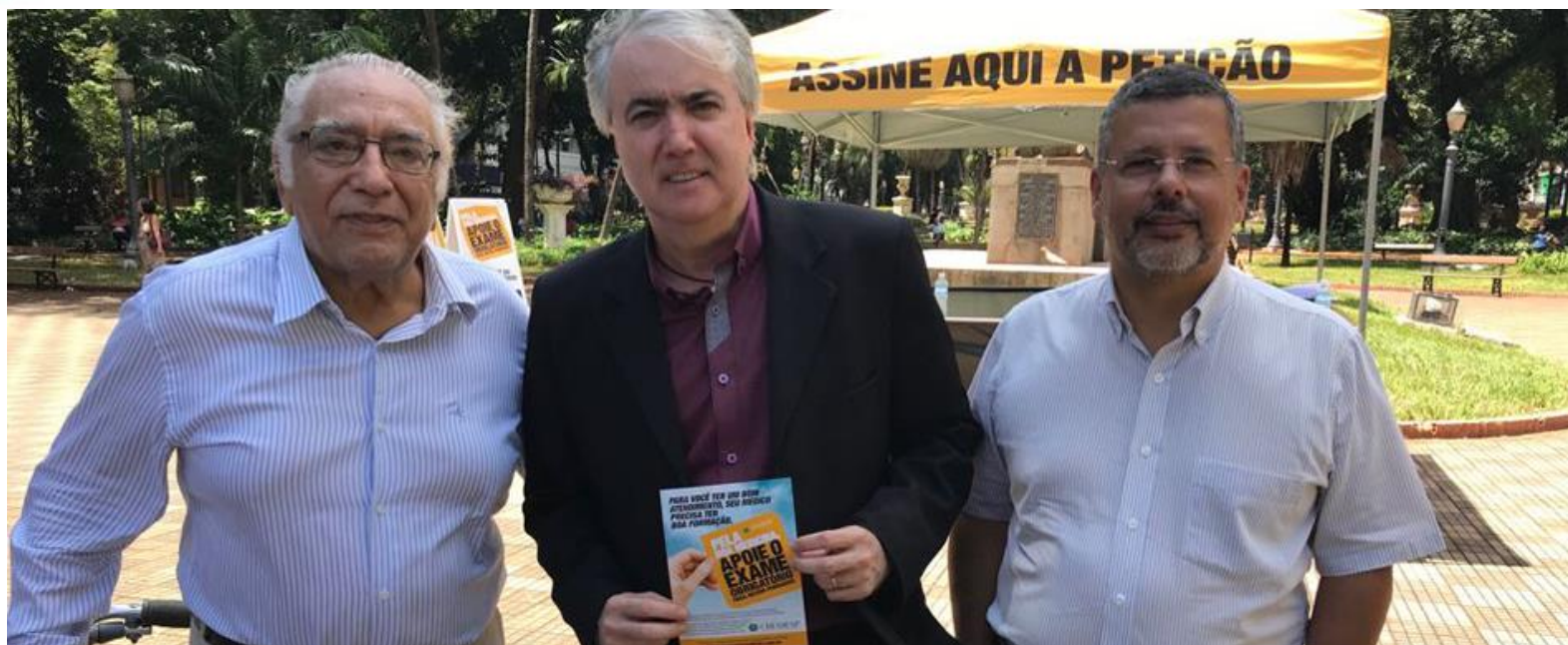
Piracicaba é o terceiro município paulista a receber a Caravana pelo Exame Obrigatório



Lavínio Nilton Camarim e o médico e vereador Ary Pedrosa

EXAME DO CREMESP

Caravana pelo Exame Obrigatório recolheu cerca de 400 assinaturas em
Ribeirão Preto



Ex-presidente do Cremesp, Isac Jorge Filho, presidente do Cremesp, Lavínio Nilton Camarim, e Fábio Luz, diretor clínico da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de Ribeirão Preto

EXAME DO CREMESP

Cremsp iniciou a Caravana pelo Exame Obrigatório para recém-formados em Medicina no dia 05/03, em Franca



EXAME DO CREMESP

Caravana pelo Exame obrigatório colhe mais de 4 mil assinaturas na Praça da Sé, em São Paulo (SP)



A Caravana pelo Exame obrigatório para alunos e recém-formados em Medicina recebeu grande apoio da população na capital paulista, colhendo mais de 4 mil assinaturas, nesta segunda-feira (28/05), na Praça da Sé, região central da cidade.



EXAME DO CREMESP

instituições que consideram o Exame do Cremesp como critério para contratação de novos médicos

Hospitais Albert Einstein, Sírio-Libanês e Oswaldo Cruz, Hospital do Coração (HCor)

integrantes da Associação Nacional de Hospitais Privados (Anahp),

Unimed de Ribeirão Preto, Santos, Jundiaí, Presidente Prudente, Botucatu, Bauru, Alta Mogiana (Hortolândia, Sales Oliveira, Morro Agudo, São Joaquim da Barra, Nuporanga e Ipuã) e Norte Paulista (Aramina, Buritizal, Guará, Igarapava, Ituverava e Miguelópolis). O Exame também passa a ser considerado para ingres



EXAME DO CREMESP

instituições que consideram o Exame do Cremesp como critério para ingresso nos Programas de *Residência médica*

Faculdades de Medicina do ABC, de São José do Rio Preto, da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), Santa Casa de São Paulo, Universidade de Santo Amaro (Unisa), Pontifícia Universidade Católica (PUC) de Campinas e, também, os hospitais do Servidor Público Estadual (Iamspe), Albert Einstein, Sírio-Libanês e Oswaldo Cruz.



EXAME DO CREMESP

Assinaturas Colhidas

Caravanas

Ribeirão Preto: 400 assinaturas
Piracicaba: 450 assinaturas
Franca: 500 assinaturas
São José do Rio Preto: 500 assinaturas
Bauru: 450 assinaturas
Campinas: 550 assinaturas
Sorocaba: 500 assinaturas
São Paulo: 4 mil assinaturas
São José dos Campos: 700 assinaturas
Santos: 400 assinaturas
Total = 8.450

Site Exame Obrigatório

36.057 assinaturas

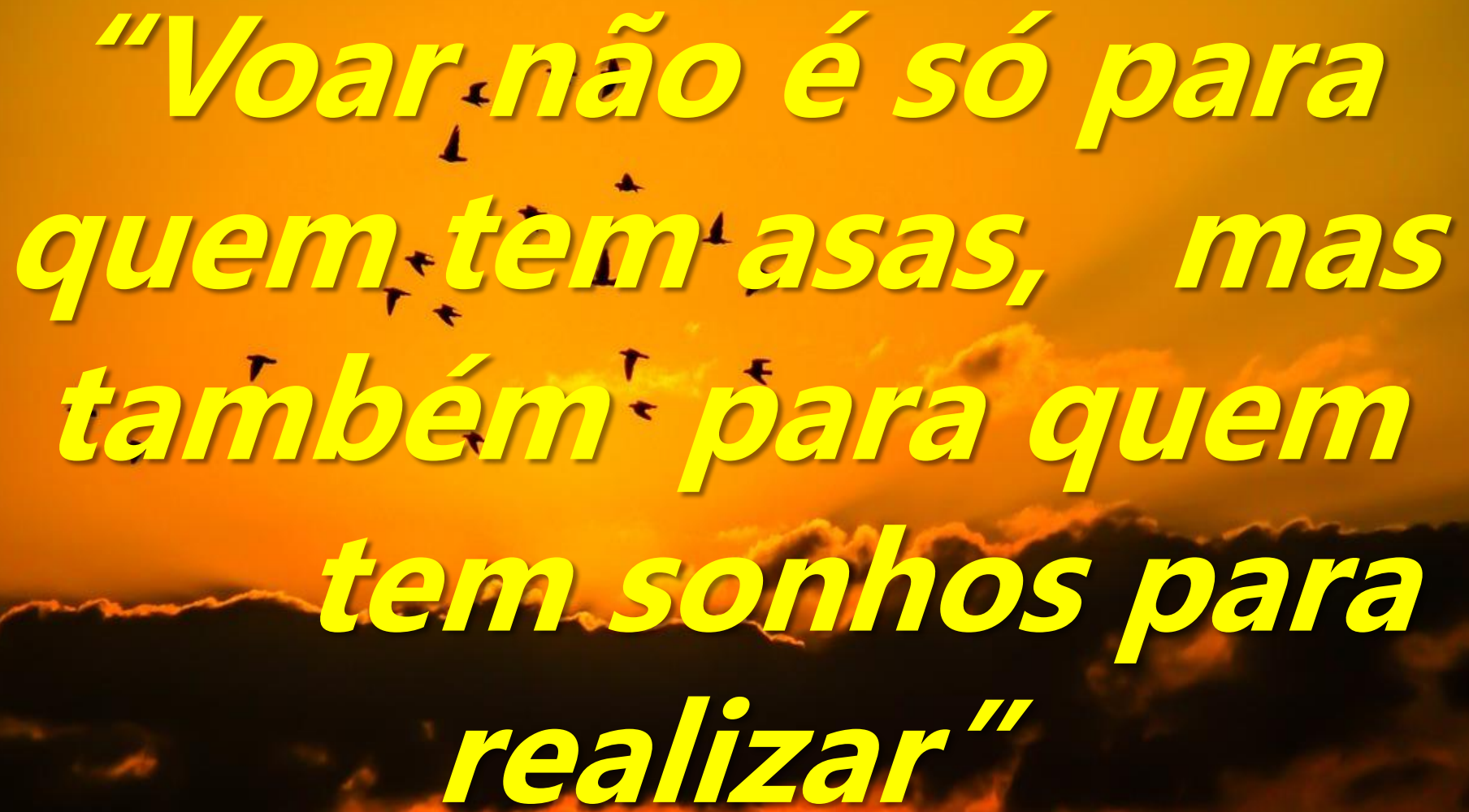


EXAME DO CREMESP

Participantes Exame 2018

Inscritos = 4690

Realizaram a prova =3885

The image features a motivational quote in a bold, yellow, italicized font. The text is set against a vibrant sunset background with a gradient of orange and red. Several small black silhouettes of birds are scattered across the sky, appearing to fly. The quote is centered and reads:

“Voar não é só para quem tem asas, mas também para quem tem sonhos para realizar”